

ERRATA Nº 03
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA “HACKATONA: INOVAÇÃO NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS (HACKATONA SUS DIGITAL)” RESOLVE PUBLICAR A PRESENTE ERRATA PARA RETIFICAR OS ITENS 1.4, 1.7.1, 2.3, 2.4 E O QUADRO I DO CRONOGRAMA DISPOSTO NO ITEM 17.2 DO EDITAL.

NA CLÁUSULA 1.4 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

1.4 O Edital é dividido em **quatro etapas**, e suas respectivas subetapas:

1ª ETAPA) Realização-Hackatona;

2ª ETAPA) Incubação das propostas selecionadas para desenvolvimento cooperativo da solução;

A) Inclui o envio e tramitação de documentos necessários à assinatura de Termo Simplificado de Adesão – TSA;

B) Prototipação.

3ª ETAPA) Operacionalização/Negociação para implementação e incorporação das soluções tecnológicas inovadoras;

A) Inclui a classificação dos protótipos pela Fiocruz e a indicação pela SES/DF - **CNS/DF** das soluções tecnológicas a serem implementadas e incorporadas;

B) Inclui o levantamento de informações e orientações técnicas para atuação da Fiocruz e da Startup junto à SES/DF – **CNS/DF**;

C) Inclui a tramitação e a celebração do(s) instrumento(s) jurídico(s) com o(s) parceiro(s) para a utilização/incorporação, da solução inovadora, assim como para regular questões relacionadas à titularidade da propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e à comercialização da tecnologia.

4ª ETAPA) Acompanhamento e operacionalização conjunta da incorporação da tecnologia desenvolvida.

LEIA-SE:

1.4 O Edital é dividido em **quatro etapas**, e suas respectivas subetapas:

1ª ETAPA) Realização-Hackatona – elaboração de propostas de projetos de soluções digitais;

2ª ETAPA) Incubação das propostas selecionadas para desenvolvimento cooperativo da solução;

A) Inclui o envio e tramitação de documentos necessários à assinatura de Termo Simplificado de Adesão – TSA;

B) Prototipação.

3ª ETAPA) Operacionalização/Negociação para implementação e incorporação das soluções tecnológicas inovadoras;

A) Inclui a classificação dos protótipos pela Fiocruz e a indicação pela SES/DF - **CSDF** das soluções tecnológicas a serem implementadas e incorporadas;

B) Inclui o levantamento de informações e orientações técnicas para atuação da Fiocruz e da Startup junto à SES/DF – **CSDF**;

C) Inclui a tramitação e a celebração do(s) instrumento(s) jurídico(s) com o(s) parceiro(s) para a utilização/incorporação, da solução inovadora, assim como para regular questões relacionadas à titularidade da propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e à comercialização da tecnologia.

4ª ETAPA) Acompanhamento e operacionalização conjunta da incorporação da tecnologia desenvolvida.

NA CLÁUSULA 1.7.1 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

1.7.1 Nesta etapa, a indicação da SES/DF – **CNS/DF** das soluções inovadoras que serão incorporadas/implementadas será condicionada a classificação do(s) protótipo(s) pela Fiocruz, de modo a torná-los apto para etapa de incorporação, sendo necessária a assinatura de instrumento(s) jurídicos com vistas à regular questões relacionadas à incorporação/implementação, a utilização, a titularidade da propriedade intelectual, a transferência de tecnologia e comercialização da tecnologia.

LEIA-SE:

1.7.1 Nesta etapa, a indicação da SES/DF – **CSDF** das soluções inovadoras que serão incorporadas/implementadas será condicionada a classificação do(s) protótipo(s) pela Fiocruz, de modo a torná-los apto para etapa de incorporação, sendo necessária a assinatura de instrumento(s) jurídicos com vistas à regular questões relacionadas à incorporação/implementação, a utilização, a titularidade da propriedade intelectual, a transferência de tecnologia e comercialização da tecnologia.

NA CLÁUSULA 2.3 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

2.3. As etapas dessa chamada serão desenvolvidas de acordo com o descrito abaixo:

A) **Elaboração de propostas de projetos de soluções digitais** relacionadas à transformação digital na saúde para o enfrentamento da COVID-19 e suas consequências e serão classificadas no **máximo 10 (dez) propostas** avançarem à etapa seguinte, observando-se a ordem de classificação;

B) **Desenvolvimento do protótipo:** A fase de desenvolvimento se dará por meio do trabalho conjunto entre cada equipe selecionada na etapa “A” (Hackatona) e as equipes da Picaps e da Fiocruz. Serão selecionadas para essa etapa até **04 (quatro) propostas.**

C) **Incorporação da solução:** os protótipos desenvolvidos, qualificados e que corresponderem aos critérios de indicação e financiamento estabelecidos neste edital serão incorporados, no limite máximo de 04 (quatro) projetos, por meio da assinatura de instrumento jurídico adequado. É de total responsabilidade das equipes as providências quanto a constituição e apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nessa etapa. As equipes que não estiverem devidamente formalizadas, com CNPJ registrado, deverão providenciar sua formalização.

D) **Acompanhamento e operacionalização da incorporação da tecnologia.** Nessa etapa, todos os protótipos indicados à etapa de implementação/incorporação da tecnologia, receberão auxílio financeiro para que seja assegurada a realização das atividades, em conformidade com o estabelecido neste Edital, e respeitados os critérios de execução administrativa e financeira do Projeto “SAÚDE DIGITAL PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NOS TERRITÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL”, constante no item 1.2.

LEIA-SE:

2.3. As etapas dessa chamada serão desenvolvidas de acordo com o descrito abaixo:

A) **Elaboração de propostas de projetos de soluções digitais** relacionadas à

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

07/12/2021

transformação digital na saúde para o enfrentamento da COVID-19 e suas consequências e serão classificadas no **máximo 10 (dez) propostas** avançarem à etapa seguinte, observando-se a ordem de classificação;

B) **Desenvolvimento do protótipo (etapa de incubação)**: A fase de desenvolvimento se dará por meio do trabalho conjunto entre cada equipe selecionada na etapa “A” (Hackatona) e as equipes da Picaps e da Fiocruz. Serão selecionadas para essa etapa até **10 (dez) propostas**.

C) **Incorporação da solução**: os protótipos desenvolvidos, qualificados e que corresponderem aos critérios de indicação e financiamento estabelecidos neste edital serão incorporados, no limite máximo de 04 (quatro) projetos, **dentre as 10 (dez) selecionadas para incubação**, por meio da assinatura de instrumento jurídico adequado. É de total responsabilidade das equipes as providências quanto a constituição e apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nessa etapa. As equipes que não estiverem devidamente formalizadas, com CNPJ registrado, deverão providenciar sua formalização.

D) **Acompanhamento e operacionalização da incorporação da tecnologia**. Nessa etapa, todos os protótipos indicados à etapa de implementação/incorporação da tecnologia, receberão auxílio financeiro para que seja assegurada a realização das atividades, em conformidade com o estabelecido neste Edital, e respeitados os critérios de execução administrativa e financeira do Projeto “SAÚDE DIGITAL PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NOS TERRITÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL”, constante no item 1.2.

NA CLÁUSULA 2.4 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

2.4. A Hackatona será realizada e coordenada pela Comissão Organizadora composta pelo Colaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade da Fiocruz (CTIS/Fiocruz), com apoio financeiro da FAPDF, podendo contar com o apoio da Plataforma de Inteligência Cooperativa com Atenção Primária em Saúde (PICAPS), da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e do Conselho Nacional de Saúde do Distrito Federal (**CNS/DF**).

LEIA-SE:

2.4. A Hackatona será realizada e coordenada pela Comissão Organizadora composta pelo Colaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade da Fiocruz (CTIS/Fiocruz), com apoio financeiro da FAPDF, podendo contar com o apoio da Plataforma de Inteligência Cooperativa com Atenção Primária em Saúde (PICAPS), da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e do Conselho Nacional de Saúde do Distrito Federal (**CSDF**).

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

NA CLÁUSULA 17.2 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

Quadro I:

Evento	Data
Publicação do edital	20 de outubro de 2023
Prazo para impugnação	2 dias úteis
Abertura das inscrições	25 de outubro de 2023
Fechamento das inscrições	15 de novembro de 2023, às 23h59
Início da Hackatona (elaboração das propostas)	21 de novembro de 2023, às 9h
Fim da Hackatona (envio das propostas)	23 de novembro de 2023, até às 23h59m (horário de Brasília) *
Data provável da Divulgação do resultado da primeira etapa	29 de novembro de 2023
Período para recursos (2 dias úteis após o resultado)	30 de novembro a 01 de dezembro de 2023, até às 18h
Data provável da Divulgação do Resultado da primeira etapa (pós-recursos)	05 de dezembro de 2023
Início das atividades de trabalho das equipes selecionadas (início da segunda etapa)	05 de dezembro de 2023
Data provável para finalização do desenvolvimento dos protótipos (segunda etapa) e envio para avaliação/indicação pela SES/DF	05 de março de 2024
Data provável da divulgação dos projetos classificados para próxima etapa	28 de março de 2024
Período para recursos (2 dias úteis após o resultado)	Até 2 dias úteis após o resultado da divulgação dos projetos, até as 23h59m, horário de Brasília.

Data provável para resultado da terceira etapa (pós-recursos)	20 de março de 2024**
Data provável para início da quarta e última etapa (acompanhamento/operacionalização conjunta da incorporação da tecnologia desenvolvida)	20 de março de 2024

*Prazo final para envio das propostas conforme determinado em Edital. Propostas enviadas após esse horário não serão consideradas.

**As equipes selecionadas para implementação da tecnologia e que não possuírem CNPJ no momento da seleção para esta etapa deverão apresentar em até 20 dias úteis os documentos, antes do momento da assinatura do instrumento para incorporação da tecnologia (CNPJ, contrato social e demais documentos exigidos).

LEIA-SE:

Quadro I:

Evento	Data
Publicação do edital	20 de outubro de 2023
Prazo para impugnação	2 dias úteis
Abertura das inscrições	25 de outubro de 2023
Fechamento das inscrições	15 de novembro de 2023, às 23h59
Início da Hackatona (elaboração das propostas)	21 de novembro de 2023, às 9h
Fim da Hackatona (envio das propostas)	23 de novembro de 2023, até às 23h59min
Data provável da Divulgação do resultado da primeira etapa	29 de novembro de 2023
Período para recursos (2 dias úteis após o resultado)	30 de novembro a 01 de dezembro de 2023, até às 18h
Data provável da Divulgação do Resultado da primeira etapa (pós-recursos)	05 de dezembro de 2023
Início das atividades de trabalho das equipes selecionadas (início da segunda etapa)	05 de dezembro de 2023
Data provável para finalização do desenvolvimento dos protótipos (segunda etapa)	05 de março de 2024
Data provável da divulgação dos projetos classificados para próxima etapa – resultado preliminar	28 de março de 2024

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

07/12/2021

Período para recursos (2 dias úteis após o resultado)	Até 2 dias úteis após o resultado da divulgação dos projetos, até as 23h59m, horário de Brasília.
Data provável da divulgação dos projetos classificados para terceira etapa – resultado final (pós-recursos)	13 de maio de 2024
Início da terceira etapa - indicação da SES/DF – CSDF das soluções inovadoras que serão incorporadas/implementadas	14 de maio de 2024
Data de início da quarta e última etapa (acompanhamento/operacionalização conjunta da incorporação da tecnologia desenvolvida)	Condicionada à finalização da etapa anterior.

*Prazo final para envio das propostas conforme determinado em Edital. Propostas enviadas após esse horário não serão consideradas.

**As equipes selecionadas para implementação da tecnologia e que não possuem CNPJ no momento da seleção para esta etapa deverão apresentar em até 20 dias úteis os documentos, antes do momento da assinatura do instrumento para incorporação da tecnologia (CNPJ, contrato social e demais documentos exigidos).

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br